



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
16 OUT 2017

INDICAÇÃO Nº 017/2017.
AUTOR: ISMAEL SOARES DA SILVA
03 DE OUTUBRO DE 2017.

**APROVADO EM DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO ÚNICA**

16ª SESSÃO Ordinária de 16/10/17

.....
Presidente

Sr. Presidente da Mesa dos Trabalhos:

.....
Secretário

Sr. Presidente, apresento a V.Ex.a: no termos do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, sugerindo ao representante do Poder Executivo Municipal a desvinculação da matéria em dois (02) Projetos de Lei, uma vez que o Projeto de Lei determinante o qual Concede Recomposição Salarial aos Integrantes do Quadro de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jaci, não venha constar em sua disposição artigo que destaca sobre o Auxílio Alimentação (cesta básica) fornecida aos servidores e funcionários da Prefeitura Municipal de Jaci, para que cada cargo (Projeto de Lei) em questão possa ser analisado separadamente.

É nesse sentido que apresento o presente voto para resguardar essa Casa Legislativa da responsabilidade que tem de garantir o respeito à Constituição Federal e demais legislações pátrias e, conseqüentemente, zelar pela segurança jurídica da produção legislativa municipal.

Considerando essas ponderações, e canalizando o campo de questionamento para que passamos ter mais oportunidade de analisarmos cada propositura com determinada disposição não vindo a carregar efeitos prejudiciais causados pela junção de duas recomposição de direito destinados ao Servidor Público Municipal de Jaci no mesmo Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal.

Diante do fato, e para que possamos contar com Projeto de Lei que Conceda a Recomposição Salarial aos Servidores da Prefeitura Municipal de Jaci e outro Projeto de Lei que venha determinar o Auxílio Alimentação (cesta básica) direcionada aos mesmos Servidores.

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que este nos informe o que se oferecer a respeito do questionamento que formalizamos.

Atenciosamente,

Ismael Soares da Silva
Vereador - Autor